

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Av. Presidente Médici, 332 – Centro

CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI

e-mail: prefbertolinia@gmail.com

Franciene da Silva Rocha

FRACIENE DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Governo.

Numerada, Registrada e Publicada a presente Lei no Diário Oficial dos Municípios e por afixação na sede da Prefeitura Municipal, aos 13 dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Franciene da Silva Rocha

FRACIENE DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Governo.

Id:0F8BDC87FFC8870B



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Av. Presidente Médici, 332 – Centro

CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI

e-mail: prefbertolinia@gmail.com

ATO LOTAÇÃO SERVIDOR Nº 02-2023

O Prefeito do Município de Bertolândia, no uso de suas atribuições e conforme definido na Lei Orgânica Municipal, resolve;

Considerando a necessidade de melhorar a prestação de serviço público do Município;

Considerando a limitação do quadro de servidores efetivos no cargo de motoristas do Município;

Considerando que o servidor é do quadro efetivo do município e possui qualificação para atuar na função de motorista;

RESOLVE:

Art. 1º. – Lotar o servidor **GEORGE MARTINS LIMA ROCHA**, CPF: 005.202.623-01 para exercer a função de Motorista no Conselho Tutelar de Bertolândia-PI.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, este Ato entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA-PI, 02 de Janeiro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Geraldo Fonseca Correia

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal

Id:0E28970FA23E870C



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Av. Presidente Médici, 332 – Centro

CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI

e-mail: prefbertolinia@gmail.com

ATO LOTAÇÃO SERVIDOR Nº 03-2023

O Prefeito do Município de Bertolândia, no uso de suas atribuições e conforme definido na Lei Orgânica Municipal, resolve;

Considerando a necessidade de melhorar a prestação de serviço público do Município;

Considerando a limitação do quadro de servidores efetivos no cargo de Vigia do Município;

Considerando que o servidor é do quadro efetivo do município e possui qualificação para atuar na função de Vigia;

RESOLVE:

Art. 1º. – Lotar o servidor **JONAS VIEIRA DO VALE**, CPF: 037.030.983-92 para exercer a função de Vigia na Secretaria Municipal de Saúde/HMRM de Bertolândia-PI.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, este Ato entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA-PI, 02 de Janeiro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Geraldo Fonseca Correia

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal

Id:12526778BADC85FE



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA**

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Av. Presidente Médici nº 332, Centro, Bertolândia – PI

E-mail: prefbertolinia@gmail.com

ADMINISTRATIVO Nº 078/2023-PMB - DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2023.

EXTRATO DO CONTRATO 027DL/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 19.650.326/0001-92.

CONTRATADO: EROMIDIO MARTINS DE OLIVEIRA - EPP, com sede na Rua Paissandu, 901 B, Bairro Centro, CEP: 64.001-120, na cidade de Teresina – PI, inscrita no CNPJ nº 63.329.189/0001-80.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERTOLÍNIA – PI.

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

FONTE DE RECURSOS: Fonte: 660 - Programa de Trabalho: 08 244 1039 2108 0000 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 e Outros.

VALOR TOTAL: R\$ 10.898,34 (Dez mil oitocentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), podendo ser pago integral ou em parcelas de acordo com o fornecimento dos produtos e mediante apresentação da Nota Fiscal.

VALIDADE: 60 (sessenta) dias, contando a partir da assinatura do contrato.

Bertolândia - PI, em 11 de setembro de 2023.

ANA LÚCIA BORGES DA MOTA FONSECA
Secretária Municipal de Assistência Social